



BOA VISTA

Sexta-feira
28 de Junho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0300/P, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Iza-bel Celina Neves de Albuquerque César, Analista, Matrícula 25751, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo o cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Inclusão e Direitos Humanos, na Prefeitura Municipal de Bonito - PE, com ônus para o cessionário, pelo prazo de 2 anos, a contar de 4 de julho de 2019, conforme o Processo nº 377041/2017.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 165/2023 - SRP
Processo nº 026103/2022 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Agente de contratação/PregoeiraSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1314/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleide do Socorro Santos Mota, Analista/Enfermeira, Matrícula nº 25702, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 3.7.2024 a 17.7.2024 e 15.12.2024 e 14.1.2025, conforme o Processo nº 005187/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - InterinaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1315/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 170945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - InterinaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1315/2024-SMAG, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Carina Silva Lobo	Assessor	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	13/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Danielly Sousa Peres	Assistente	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	13/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90

Ednarde Marques Cirqueira	Assistente	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	13/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Ednarde Marques Cirqueira	Assistente	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	20/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Karina Correia da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	13/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Natalia Rodrigues	Assistente	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	13/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Samara Regina Alves da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Indigna e Rural	RR	Para realizar visita de acompanhamento e prestação de contas nas comunidades.	20/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Alyne Graziela Madeira Inacio	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Eduarda Emanuele Pinto de Almeida	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Luiz Carlos de Lima Rodrigues	Agente Público Municipal	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Sidinha Nogueira Brito Silva	Gerente - SMEC	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Simone Marques Costa	Assistente Setorial	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Tayna Tamyres Cunha Matos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wemilly Freitas de Moraes	Chefe de Divisão	Interior do Município - Área Rural	RR	Para apoio na organização do 2º dia de campo em hortifruticultura.	23/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Jessica Souza Costa	Assessor	Recife	PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado no encontro nacional da Rede Urban95 Brasil e de visita da equipe de mídias digitais da prefeitura de Boa Vista ao gabinete de comunicação digital da prefeitura da cidade do Recife.	20/04/2024 a 23/04/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Lucas Machado Sechi	Assessor Especial	Recife	PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado no encontro nacional da Rede Urban95 Brasil e de visita da equipe de mídias digitais da prefeitura de Boa Vista ao gabinete de comunicação digital da prefeitura da cidade do Recife.	20/04/2024 a 23/04/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Manoel Alves dos Reis filho	Superintendente	Recife	PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado no encontro nacional da Rede Urban95 Brasil e de visita da equipe de mídias digitais da prefeitura de Boa Vista ao gabinete de comunicação digital da prefeitura da cidade do Recife.	20/04/2024 a 23/04/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Stephanne Araújo Noronha	Assessor Especial	Recife	PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado no encontro nacional da Rede Urban95 Brasil e de visita da equipe de mídias digitais da prefeitura de Boa Vista ao gabinete de comunicação digital da prefeitura da cidade do Recife.	20/04/2024 a 23/04/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho	Secretário Municipal	Belém	PA	Para representar o Prefeito Arthur Henrique, na plenária anual do Fórum de cidades Amazônicas, que reúne prefeitos e prefeitas dos países Pan-Amazônicos.	15/04/2024 a 18/04/2024	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franço

Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho

Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Arthur Henrique Brandão Machado	Prefeito Municipal	Ribeirão Preto e Recife	SP e PE	Para participar da 86ª reunião geral da FNP, na cidade de Ribeirão Preto - SP, e participar do Encontro Nacional da Rede Urban95 Brasil e visita técnica a prefeitura de Recife - PE.	17/04/2024 a 24/04/2024	7,5	R\$ 910,00	R\$ 6.825,00
Marcelo Hipólito Moreira Neto	Secretário Municipal	Ribeirão Preto	SP	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado na 86ª reunião geral da FNP.	17/04/2024 a 20/04/2024	3,5	R\$ 910,00	R\$ 3.185,00
Nenna Tyeko Asano Costa	Assessor	Recife	PE	Para acompanhar o Prefeito Arthur Henrique Brandão Machado no Encontro Nacional da Rede Urban95 Brasil e visita técnica a prefeitura de Recife - PE.	20/04/2024 a 24/04/2024	4,5	R\$ 910,00	R\$ 4.095,00
Marcio Leandro Deodato de Aquino	Secretário Adjunto	Brasília	DF	Para participar de visita Institucional ao Ministério do Planejamento.	07/04/2024 a 10/04/2024	3,5	R\$ 800,80	R\$ 2.802,80
Alexandre Pereira dos Santos	Secretário Municipal	Belém	PA	Para participar do III Encontro Nacional ICLEI Brasil: o protagonista dos governos locais e regionais na agenda climática.	15/04/2024 a 19/04/2024	4,5	R\$ 800,80	R\$ 3.603,60
Francisca Marta Lopes da Nobrega Loureiro	Analista Municipal - Fisioterapeuta	Canta	RR	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	15/09/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Joao Alberto Werlang	Motorista	Canta	RR	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	15/09/2023	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jose Soares de Sousa Junior	Analista Municipal - Cirurgião Dentista	Canta	RR	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	15/09/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Karoliny Oliveira Louzada Dias	Analista Municipal - Enfermeiro	Canta	RR	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	15/09/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Keila Silva Gomes	Analista Municipal - Assistente Social	Canta	RR	Para realizar ação de capacitação, monitoramento e inspeção sanitária em ambiente de trabalho.	15/09/2023	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1316/2024 - SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 035412/2023, designada através da Portaria nº 0864/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097, de 2 de maio de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 295074/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1317/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe Decreto nº 039/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5864, de 11 de maio de 2023, que institui o Regime de Trabalho Remoto no âmbito dos órgãos das administrações direta e indireta do município de Boa Vista,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora Natália Coelho de Oliveira França, Assistente Administrativo, Matrícula nº 956159, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a desenvolver suas atividades laborais em Regime de Trabalho Remoto, no período de 1º.7.2024 a 1º.1.2025, conforme o Documento NUP nº 295916/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1318/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020886/2023, instaurada através da Portaria nº 1009/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6107, de 16 de maio de 2024, e conforme o Documento NUP nº 295419/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Dimitri Taumaturgo de Negreiros, Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27673, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da indiciada Ana Maria Amorim de Araújo Sena, Professora, matrícula funcional nº 845041, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1319/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 008382/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 0747/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6085, de 12 de abril de 2024, que concedeu Horário Especial à servidora Daniele Milla Silva Barbosa, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 958428, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1320/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Simony Costa de Andrade, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 957639, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem remuneração, no período de 28.2.2024 a 26.6.2024, conforme o Processo nº 009275/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1322/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Lourdes Araújo Gomes, Técnico Municipal/Agente de Articulação, Matrícula nº 25009, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 6.6.2024 a 5.7.2024, conforme o Processo nº 018346/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1323/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Josiane Cristina Rodrigues Nunes, Fiscal Municipal, Matrícula nº 14690, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 15 dias, referente ao quinto quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.7.2024 a 15.7.2024, conforme o Processo nº 016283/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1324/2024-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Mazenaldo Costa de Souza, Analista Municipal/Inspetor do Meio Ambiente, Matrícula nº 26605, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 24.6.2024 a 8.7.2024 e 2.12.2024 a 31.12.2024, conforme o Processo nº 017484/2024.

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 93/2024 - PRESSEM, 26 de junho de 2024.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM-Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o art. 3º, Incisos I, II, III c/c parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao servidor Victor Manuel Pereira dos Santos, matrícula nº 887, cargo: Auxiliar/Desenhista, C-15, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme Processo de nº. 030936/2023.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de junho de 2024.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 26 de junho de 2024.

Nicolý Rafaella dos Santos Costa Bertholini
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM-Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.229815/2024

ASSUNTO: Retirada e Ressarcimento de Faltas
INTERESSADO: Aldirene da Silva Bezerra

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o Ofício n. 31805/2024-SGTES/SMSA; e com fulcro no art. 107 da LCM n. 003/2012, determino os seguintes atos administrativos, relacionados à servidora ALDIRENE DA SILVA BEZERRA, Técnico Municipal, especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29872 e matrícula n. 954023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde:

a) AUTORIZO a retirada de 27 (vinte e sete) faltas na matrícula n. 29872, sendo 01 (um) dia de falta no mês de Novembro/2023 e 26 (vinte e seis) faltas no mês de Fevereiro/2024.
b) AUTORIZO a retirada de 32 (trinta e dois) faltas na matrícula n. 954023, sendo 20 (vinte) faltas no mês de Novembro/2023 e 12 (doze) faltas no mês de Fevereiro/2024.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.239448/2024
ASSUNTO: Retirada de Faltas
INTERESSADO: Celso Menezes Chagas

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando o Ofício n. 3348/2024-SGTES/SMSA e Demonstrativo de Faltas e com fulcro no art. 107 da LCM n. 003/2012, AUTORIZO a retirada dos 09 (nove) dias de faltas em razão de não se tratar de faltas/dias e sim faltas/horas, dos registros funcionais do servidor CELSO MENEZES CHAGAS, Analista, Especialidade: Médico Pediatra, matrícula n. 848995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – PROCESSO Nº
003212/2023 - DPE

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, por meio da Secretária, o Sra. Gislayne Matos Klein, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços nº 006/2023 – Processo nº 003212/2022, realizado pela Defensoria Pública do Estado de Roraima, que tem como objeto a “É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS COM MONTAGEM, A SOLICITAÇÃO VISA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG”, cuja empresa registrada para o item nº 01 e o item 03 foi a MOBILI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N.º 36.648.572/0001-29, no valor total de R\$ 348.840,00 (trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais).

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal Adjunta de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.186577/2024
ASSUNTO: Enquadramento
SERVIDORA: Laila Cristina Vasconcelos Martins

No Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24 de agosto de 2023, em seu anexo II.

Onde se lê:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
754	961374	Laila Cristina Vasconcelos Martins	Professor	Educação Física	A	1

Leia-se:

ORD	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	REFERÊNCIA
754	961374	Laila Cristina Vasconcelos Martins	Professor	Pedagogia	A	1

Boa Vista - RR, em 26 de junho de 2024.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 166/2024 - SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestor do contrato n.º 560/2024/SMEC, referente ao Processo 003848/2023, cujo objeto é: Eventual aquisição de conjunto de cadeiras e mesas plásticas para atender aos eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Renato Rodrigues Teixeira	Gerente	953006	Fiscal	003848/2023
Luiz Gonzaga Pereira Filho	Assistente Técnico	45142	Fiscal	
Priscila dos Santos de Almeida	Superintendente	29121	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 26 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 167/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores dos contratos Nº 543, 544 e 545/2024/SMEC referentes ao Processo 027120/2022, cujo objeto é: Aquisição de material projetado e brinquedos destinados ao Centro Municipal Infantil de Referência ao Autismo.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Danielly Rodrigues Padilha	Monitor Pedagógico	28865	Fiscal	027120/2022
Waldileia Alves Pereira	Monitor Pedagógico	28555/29987	Fiscal	
Ana Paula da Silva Pinheiro	Gerente	28416/28805	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 26 de junho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 154/2024-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 227/2023-SMSA publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5932, de 18 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do teor da Portaria nº 227/2023-SMSA, em seu artigo 5º, tendo em vista ter ocorrido mudança de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Sra. DENISE PATRÍCIA RIBEIRO PRADO pela servidora ISABELA FERREIRA DE SOUZA MARQUES, matrícula nº 960305 e mantém-se a servidora LAÍS AMÉLIA ARAÚJO SILVA, matrícula nº 130458 que ficarão responsáveis pela incrementação do Portal da Transparência na Ajuda de Custo do TFD e Diárias/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 06 de junho de 2024

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA
Boa Vista/RR, 25 de junho de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 13859/2023/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 443/SMO/GC/DPLAN/2023
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.
1.2 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.80, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONPAV CONSULTORIA LTDA
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato (a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Claudia Riana Uchôa Freitas Santos	XXX.XXX.862-00	Cadastrador	Administrativo	Família que Acolhe
Candidato (a) desclassificado (a) Pela Cláusula 10º c) por iniciativa do Contratado.					
NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	
01	Víctor Endril Batista Menezes	XXX.XXX.512-11	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
 - E-mail pessoal
 - Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
 - Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
 - Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
 - Cópia da Carteira Profissional;
 - Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Cópia do Comprovante de Residência Atual;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
 - Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
 - Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
 - Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf1.jus.br/)
 - Comprovante de Qualificação cadastral e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
 - Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).
- Dependentes:
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Comprovante ou Protocolo de matrícula para fi-

Ihos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Henriete Oliveira	XXX.XXX.512-04	Cadastrador	Administrativo	Família que Acolhe
02	Clesina Marques Feitosa Nunes	XXX.XXX.952-00	Assistente	Visitador	Família que Acolhe

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº. 4389/2023/SEPF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 316/2023-SEPF
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 316/2023/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de julho de 2024.
Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.
Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
Contratada: BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI
Data da Assinatura: 24 de junho de 2024.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3363 / 2021 / SPMA.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 339 / 2021 / SPMA
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 339/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2024, até o dia de 01 de julho de 2025.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0038 2.307, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: RR DOMOTICA SERVIÇOS DE AUTOMOÇÃO LTDA
Data de Assinatura: 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17155 / 2019 / SPMA.
Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 516 / 2019 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo Quantitativo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25 %, (vinte e cinco por cento) no valor de R\$ 78.367,50 (setenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 516/2019/SPMA.
Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.310, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
CONTRATADA: SOARES & SOARES – ME
Data de Assinatura: 24 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato, NOTIFICAR AS PESSOAS ABAIXO DISCRIMINADAS, PARA COMPARECER NO ÓRGÃO AMBIENTAL, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da publicação deste para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de sanção administrativa cabível.

ITEM	PROCESSO Nº	AUTUADO (A)
1	30468/2023	ANTONIA FRANCISCA DA SILVA XAVIER
2	4727/2024	CRISTIANO EMERSON SANTOS DE SOUZA
3	4702/2023	JARKECILENE PEREIRA DE FARIAS
4	29284/2023	MARIA DOS SANTOS ALVES MURADA

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situada à Rua Claudionor Freire, 571, Bairro Paraviana, CEP 69307-230, nesta Cidade de Boa Vista - Roraima.

Boa Vista – Roraima. 24 de junho de 2024.

Janes Portela da Silva Junior
Autoridade Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 008128/2023/SMST.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 314/2023/SMST.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 314/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2024.
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0067 2240 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TOTAL CARE HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA.
Data de Assinatura: 20 de junho de 2024.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal da SMST

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Vinte Nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 830ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Trigésima Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 21665/2023, em nome de Francisco Rodrigues Silva para o lote nº 0238 (ant.04), quadra nº 258 (ant.16), zona 13, Bairro Santa Tereza; Processo nº.22419/2022, em nome de Maria Raimunda Mendes Alves para o lote nº 414 (ant.03), quadra nº 272(ant. P), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº. 18013/2022, em nome de Sandra Viera da Silva para o lote nº 231(ant.07), quadra nº 236 (ant.89), zona 11, Bairro Caranã.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 15542/2023, em nome de Maria Tais Francisca Pinto para o lote nº 95 (ant.06), quadra nº 103 (ant.170-4), zona 05, Bairro 31 de março; Processo nº.15777/2023, em nome de Maria Julia Martins Fernandes para o lote nº 158(ant.19), quadra nº 111 (ant.61), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº 27461/2023, em nome de Mayara Barros Lourenço para o lote nº 238 (ant.07), quadra nº 0348 (ant.B), zona 10, Bairro Tancredo Neves.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 3801/2024, em nome de Ana Kelli de Oliveira Maramaldo para o lote nº 534 (ant.), quadra nº 91 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 3142/2024, em nome de Fernando Moses Saraiva, para o lote nº 146 (ant.), quadra nº 092 (ant.802), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 3365/2024, em nome de Geovana da Silva Sousa, para o lote nº 342 (ant.), quadra nº 82 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 3356/2024, em nome de Lohana Soares de Souza para o lote nº 146 (ant.), quadra nº 082 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 28123/2023, em nome de Maria Aparecida Parente para o lote nº 22 (ant.), quadra nº 175 (ant.207 D), zona 14, Bairro Pintolandia; Processo nº 3465/2024, em nome de Marcia Maciel Barbosa para o lote nº 366 (ant.), quadra nº 084 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 3799/2024, em nome de Maria Madalena Pereira Pinheiro, para o lote nº 366 (ant.), quadra nº 91 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 23728/2023, em nome de Maria Zélia Nascimento Araújo Rocha para o lote nº 13 (ant.), quadra nº 409 (ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº 3358/2024, em nome de Noemia Rodrigues da Costa Silva para o lote nº 438 (ant.), quadra nº 082 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 3356/2024, em nome de Thalyta Santos Mota para o lote nº 134 (ant.), quadra nº 091 (ant.), zona 19, Bairro João de

Barro; Processo nº 3131/2024, em nome de Thiago Teixeira Gama para o lote nº 206 (ant.), quadra nº 092 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 12600/2024 em nome de Adrianna dos Santos Selbach, Título Definitivo nº 1.858, para o lote nº 416 (ant.), quadra nº 345 (ant.), zona 12, Bairro Nova Canaã; Processo nº.3400/2024 em nome de Elias Moura de Souza, Título Definitivo nº 2.274 para o lote nº 152 (ant.), quadra nº 238 (ant.), zona 11, Bairro Caranã. Processo nº. 4994/2024 em nome de Luiza Ribeiro de Medeiros, Título Definitivo nº 12.788 para o lote nº 242 (ant.), quadra nº 334 (ant.), zona 10, Bairro Caimbé. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos Seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Octingentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 831ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra – Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho – Vereador, João Kleber Martins de Siqueira – Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 33392/2023, em nome de Ariston Pereira de Andrade para o lote nº 0383 (ant.13), quadra nº 317 (ant.174), zona 11, Bairro Caranã; Processo nº.10071/2023, em nome de Angelica Lunara Moreira Souto para o lote nº 376 (ant.), quadra nº 364(ant. parte da antiga 45), zona 04, Bairro Jardim Floresta; Processo nº. 19338/2020, em nome de Fabricio Aparecido Bel-

monte Dourado para o lote nº 183(ant.170 e 183), quadra nº 345 (ant.37), zona 11, Bairro Aeroporto; Processo nº. 23922/2022, em nome de Laurindo de Araujo Braga (falecido) Maria da Silva Braga (Requerente) para o lote nº 0272 (ant.15), quadra nº 156 (ant. R), zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº. 1565/2022, em nome de Marcia Girlandine Laranjeira Francelino/João Vieira Bezerra para o lote nº 0232 (ant.08), quadra nº 066 (ant.136-5), zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 25653/2022, em nome de Marcia Macedo Gomes para o lote nº 0266 (ant.04), quadra nº 423 (ant.08), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 25019/2023, em nome de Nadino Carvalho de Oliveira para o lote nº 0295 (ant.), quadra nº 379 (ant.36), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 21422/2023, em nome de Rosângela da Silva Melo para o lote nº 0203 (ant.), quadra nº 227 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 17448/2022, em nome de Valdinezia Maria da Silva para o lote nº 0161 (ant.), quadra nº 138 (ant.), zona 11, Bairro União.

DEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Alteração Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 24090/2023, em nome de Antônio Alberto Oliveira de Souza para o lote nº 08 (ant.), quadra nº 176 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.24646/2023, em nome de Don Silva Martins para o lote nº 426(ant.), quadra nº 098 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº 16287/2023, em nome de Maria de Jesus Carlos Bispo, para o lote nº 242 (ant.02), quadra nº 0108 (ant.58), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 13849/2022, em nome de Maria Rosa da Silva Cadete para o lote nº 0238 (ant.), quadra nº 727 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 28444/2019, em nome de Maria Francelina de Brito (falecido) Crisomir de Brito Gomes (inventariante) para o lote nº 0310 (ant.19), quadra nº 234 (ant.16), zona 10, Bairro Caimbé;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 4108/2024, em nome de Daniel Vieira Coelho para o lote nº 390 (ant.), quadra nº 80 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 24266/2022, em nome de Daniel Antônio de Aquino Neto, para o lote nº 762 (ant.), quadra nº 003 (ant.), zona 07, Bairro Liberdade; Processo nº 10424/2024, em nome de Estavia Tamira Gomez Monroy, para o lote nº 182 (ant.), quadra nº 82 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 10413/2024, em nome de Eudy Jonathan Pereira Marin para o lote nº 486 (ant.), quadra nº 095 (ant.), zona 19, Bairro João de Barro; Processo nº 28087/2023, em nome de Francineide Rodrigues de Amorim para o lote nº 07 (ant.), quadra nº 379 (ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos ; Processo nº 6978/2023, em nome de Maria José Silva para o lote nº 101(ant.), quadra nº 008 (ant.), zona 07, Bairro Liberdade; Processo nº 1639/2021, em nome de Rayanne Grazielle Ferreira dos Santos, para o lote nº 18 (ant.), quadra nº 115 (ant.), zona 14, Bairro Pintolandia.

DEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido da Emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14640/2022, em nome de Maria Almeida Rodrigues para o lote nº 0565 (ant.), quadra nº 525 (ant.30), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº.8362/2022, em nome de Moyses Francisco dos Santos para o lote nº 394 (ant.13), quadra nº 48(ant.136-38), zona 05, Bairro São Francisco; Processo nº. 16405/2023, em nome de Rosângela Martins Rosa para o lote nº 131(ant.), quadra nº 170 (ant.), zona 11, Bairro Caraná.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 8141/2024 em nome de Berenice Francisco da Silva, Título Definitivo nº 16.382, para o lote nº 004 (ant.), quadra nº 197 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.4777/2024 em nome de Hideglan Sousa Macedo, Título Definitivo nº 6.485 para o lote nº 398 (ant.), quadra nº 164 (ant.), zona 03, Bairro 13 de setembro, Processo nº. 11141/2024 em nome de Janice Santos Lima, Título Definitivo nº 16.202 para o lote nº 18 (ant.), quadra nº 231 (ant.), zona 13, Bairro Raiar o Sol; Processo nº. 7684/2024 em nome de Olga da Silva, Título Definitivo nº 12.655, para o lote nº 0195 (ant.), quadra nº 729 (ant.), zona 11, Bairro Jardim Caraná; Processo nº. 7640/2024 em nome de Zilda Oliveira Santos, Título Definitivo nº 18.380, para o lote nº 0456 (ant.), quadra nº 70 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade; Processo nº. 7637/2024 em nome de Zilda Olivei-

ra Santos, Título Definitivo nº 17.386, para o lote nº 0443 (ant.), quadra nº 70 (ant.), zona 13, Bairro Nova Cidade. Do que para constar, eu Valdilene Menezes Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

João Kleber Martins de Siqueira
Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0288/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a ex- servidora Radja Ferreira de Jesus Monteiro, e designar a servidora Aline da Silva Costa, Assistente Setorial, para fiscalizar a eventual contratação de empresa especializada em serviço de arbitragem para atender aos eventos em diversas modalidades esportivas realizadas e/ou apoiadas pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 008335/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
25 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0289/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, o cargo efetivo de GO-FET/NM/TEC-2 – Assistente Técnico - Finanças, matrícula 1461, do quadro desta Fundação, em virtude da aposentadoria da servidora Eulália Uapixana de Montenegro, conforme Por-

taria nº 83/2024 – PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6123, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0290/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior - Assistente Setorial, para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e o São Raimundo Esporte Clube, conforme Processo nº 0075/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0291/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Mota Damasceno, Coordenador Técnico, para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, e a Federação de Basquetebol do Estado de Roraima – FEBERR, conforme Processo nº 0078/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0292/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline da Silva Costa - Assistente Setorial, para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Liga de Futebol Amador do Estado de Roraima, conforme Processo nº 0077/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0293/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Janayna Furtado Melo – Assistente I e Eliz Regina Nascimento Araújo – Assistente Setorial, para fiscalizar a celebração do convênio para cooperação financeira entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a Ordem Estadual de Ministros Evangélicos de Roraima - OMERR, conforme Processo nº 0076/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 26 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:
Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:
Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:
Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:
Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:
João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.